

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83 Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314 Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 21.679 CNM Nº 027581.2.0021679-15 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 10, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 13-A da Quadra 227", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XVI, neste município, com a área de 181,50m², com as seguintes confrontações: frente para a Rua 87 com 6,05mts; pelo fundo com o lote 14B, com 6,05mts; pelo lado direito com o lote 13B, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 12B, com 30,00mts. PROPRIETÁRIO: POLIENGE S.A, CNPJ- 00.337.824/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Central Área Especial-19 Lote-A Loja-01, Núcleo Bandeirante-DF, e LIDERANÇA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ-24.941.643/0001-06, com sede a SEP/NORTE, quadra 504, bloco C, loja 03, Ed. Mariana Asa Norte, Brasília/DF. N°. REGISTRO ANTERIOR: AV-01=20.200 do Livro 2-RG do CRI desta cidade. (Referente Título Protocolado sob número 19.904 do Livro 1A Folha-262v° em 26.05.2011). Emolumentos: Matricula R\$=20,00. Em 06.06.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=21.679 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-170, Folha-169/173 em 20.11.2013, foi a parte que lhe cabe deste imóvel alienado por sua proprietária LIDERANÇA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$=45.000,00, comum com outras 35 unidades a compradora: POLIENGE S.A, CNPJ-00.337.824/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Central Área Especial-19 Lote-A Loja-01, Núcleo Bandeirante-DF. (Título protocolado neste CRI sob número: 27.215 do Livro 1C em 21.11.2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=65.750,00, comum com outras 35 unidades). Emolumentos: Registro R\$=45,58. Em 26.11.2013. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=21.679 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0023, às fls. 88F/89F, protocolo



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



nº 03332 em 14 de outubro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por LÚCIO RODRIGUES VARGAS , brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 2.979.097 SSP/GO e do CPF nº 645.138.311-20, residente e domiciliado na Quadra 01, Lote 07, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a POLIENGE S/A, já qualificada acima, neste ato representada por LAUDSON ANDRADE DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 1.951.414 SSP/DF e do CPF nº 879.084.921-34, residente e domiciliado na QNL 01, Bloco C, Apartamento 208 em Taguatinga/DF. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$1,00 (um real), sem condições. Foi apresentado e arquivado no cartório de notas a Guia de recolhimento de ITBI no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), calculado sobre o valor de avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais) e as certidões negativas de tributos federal, estadual e municipal. Prenotação nº 29.869, de 15.10.2014. Emolumentos: Registro R\$135,65; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 31 de outubro de 2014. Bel Gilsomar Silva Barbalho.

R-03=21.679 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil E Tabelionato de Notas de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0032, às fls. 173F/174V, em 21/01/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário LUCIO RODRIGUES VARGAS, qualificado acima, representado pelo procurador Marcos Evangelista de Andrade, brasileiro, nascido em 19/06/1957, casado, construtor, portador da carteira de identidade nº 439164, expedida por SSP/DF, CNH nº 00190284800, expedida por DETRAN/DF em 24/08/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.230.431-91, residente e domiciliado na QNE 09, casa 12, Taguatinga em Brasília/DF, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil E Tabelionato de Notas de Santo Antonio do Descoberto/GO, livro 0044 fls. 64F/64V protocolo nº 09197, e substabelecimento de procuração lavrada no livro 0008 fls. 108F/108V, protocolo nº 09549 no Cartório de Registro Civil E Tabelionato de Notas de Santo Antonio do Descoberto/GO, ao comprador THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 17/11/1986, solteiro, construtor, portador da carteira de identidade nº 2182938, expedida por SSP/DF, CNH nº 03609928260, expedida por DETRAN/DF em 18/08/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.585.411-23, residente e domiciliado na QNE 09, casa 12, Taguatinga/DF, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Declaração emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 2704700, em 23/01/2020, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), bem como a CND Municipal autenticação nº BP2YTSKO, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



223,59; Fundos R\$ 89,44 e ISS R\$ 11,18. (Protocolo nº 50.481 de 21/01/2020). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel Paula Oliveira Botelho.

CARTÓRIO

ROWEDER

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUQFU-K8D8M-XP3GZ-9EAF6

R-04=21.679 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 4º oficio de Notas do Distrito Federal, no Livro 2436, às fls. 131/135, em 07/08/2020, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE, qualificado acima, a compradora LIDERANCA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.941.643/0001-06, estabelecida no Setor Comercial Sul, quadra 06, Bloco A, Edificio Presidente, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pelo sócio Milton Pedro Júnior, brasileiro, divorciado, do comercio, portador da CNH nº 03023337869, expedida por DETRAN/DF, onde consta ser portador da carteira de identidade nº 679416, expedida por SSP/DF e CPF/MF sob o nº 350.457.286-87, residente e domiciliado na SQN 303, Bloco K, Apartamento 310, Asa Norte em Brasília/DF, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.847,87 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 2747092, em 13/08/2020, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), bem como a CND Municipal autenticação nº 8FZLPOPT, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$ 223,59; Fundos R\$ 89,44 e ISS R\$ 11,18. (Protocolo nº 51.822 de 12/08/2020). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de setembro de 2020. A Oficial Interina Bel Paula Oliveira Botelho.

AV-05=21.679 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento da proprietária LIDERANÇA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, representa por Milton Pedro Junior acima qualificados, ficam averbadas as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constantes de uma construção com a área total de 63,22m², assim composta: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, varanda, hall, circulação, área de serviço. Valor da Edificação: R\$ 57.562,44 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Rodrigo Lucas dos Santos - inscrito no CREA nº 13819/D-DF. Alvará de Construção de número 04371/2020, emitido em 14/08/2020, com validade até 13/09/2022; Carta de Habite-se de número 04376/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 09/09/2020; Certidão de Débitos



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 002012020-88888402 emitida em 06/10/2020 e válida até 04/04/2021, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, Cadastro Nacional de Obras (CNO) de nº 90.004.47402/70, cadastrada em 16/09/2020, ART registrada no CREA-GO em 21/08/2020 de número 1020200162986. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação: R\$ 238,99; ISS R\$ 11,95; Fundos R\$ 95,60. (Protocolo nº 52.548 de 20/10/2020). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 09 de novembro de 2020. A Oficial Interina, Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=21.679 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2527531-1, foi este imóvel alienado pela proprietária LIDERANCA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, representada pelo sócio Milton Pedro Junior, já qualificados acima, para o comprador SAMUEL SANTOS ARAUJO brasileiro, nascido em 24/11/1998, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 8044242, expedida por SSP/GO em 01/10/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.696.481-71, solteiro, residente e domiciliado em Con Residencial Buritis Quadra A, 37, Lote, Recanto Das Emas em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: R\$ 28.745,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais); valor da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 3126985, em 13/05/2021, no importe de R\$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais), bem como a CND Municipal nº 17263/2021, chave eletrônica de identificação nº PmGa\$Z58teX, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: bbb0.6268.5034.d2a7.d114.ff60.3689.81f6.d1b2.c2d2. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (Protocolo nº



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83 Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314 Telefone: (61) 3606-1007



53.970 de 12/05/2021) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=21.679 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº R-06=21.679, o imóvel da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de R\$ 868,30 (oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 07/06/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. (Protocolo nº 53.970 de 12/05/2021). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-08=21.679 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01007.00227.0013A.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 20866, com data de emissão de 04/07/2025 Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: 04572507113083425640059. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507113356925430060. (Protocolo nº 70.336 de 17/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-09=21.679 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 14/07/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu Gerente/procurador MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844442527531, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4992777, paga em 01/07/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 162.359,01 no importe de R\$ 3.247,18; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 20866, com data de emissão de 04/07/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: o9a2pscrwq e HASH: weedw8tewz, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: 04572507174746325770000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507113356925430060. (Protocolo nº 70.336 de 17/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 17 de julho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº 70.336, de 17/07/2025

Emolumentos R\$ 88,84.



Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Taxa Judiciária R\$ 19,17. Valor Iss R\$ 4,44. Fundos Estaduais R\$ 21,55. Valor Total R\$ 134,00.

04572507113153134420142



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto no 83.240 de 09/09/1986)